



DECRETO Nº 9.283, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Altera o Decreto nº 8.943, de 25 de outubro de 2021, que nomeia os membros que compõem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 186.753/1994 – vol. 5, **DECRETO**:

Art. 1º As alíneas “c” e “d” do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 8.943, de 25 de outubro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

IV - representantes da sociedade civil:

(...)

c) SEBASTIÃO MANOEL AVELINO - titular;

d) KATIA CRISTINA SILVA - suplente.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 27 de março de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


HELIO TOMAZ ROCHA
Secretário de Segurança Alimentar e Nutricional

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ap//